

nião o Orçamento do Fundo e da Secretaria para 2017, e quais obras estão previstas para 2017 pela Secretaria e pelo Fundo. **Sr. Gilmar** - Está registrado e será tema da próxima reunião. **Sra. Edenilda** - Hoje liquei para a Ana, porque nas reuniões do Conselho costumam ser enviadas solicitações de pauta. Entendo que essa seja, como ela justificou, a primeira reunião do ano, mas eu só queria entender se daqui para frente vamos pedir proposta de pauta, porque é assim que o Conselho funciona. **Sr. Gilmar** - Não há problema algum em solicitar para que sejam incluídos assuntos na pauta. **Sra. Ana Maria** - Pelo Regimento Interno, não há necessidade de a Secretaria Executiva lembrar os conselheiros de que eles têm data para enviar uma solicitação de pauta. O calendário foi aprovado em novembro do ano passado por todos os conselheiros. Nesse calendário há as datas em que as reuniões acontecem. Pelo Regimento Interno do Conselho, na Resolução CMH nº 01, se diz que quinze dias antes da realização da reunião devem ser encaminhadas as propostas de pauta pelos próprios conselheiros, não que necessariamente o Secretário aprove aquele assunto para a pauta. Foi o que eu disse à Nilda hoje, ao telefone, que não haveria necessidade de ela esperar uma iniciativa da Secretaria Executiva, de enviar um e-mail a ela, pedindo que ela mandasse pauta. **Sra. Edenilda** - Só queria entender se vão nos mandar um lembrete. **Sra. Ana Maria** - A senhora pode tomar a iniciativa. **Sr. Fernando** - Se alguém precisar de alguma coisa, a agenda está aberta para recebermos as pessoas, discutindo as questões referentes à Secretaria de Habitação. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
STRYKER DO BRASIL LTDA	6210.2017/0000660-4 – Dispensa	836
INDALABOR INDAIÁ LAB FARMAC LTDA	6210.2016/0002409-0 – Ata de RP 290/16-SMS.G	826
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	6210.2016/0001812-0 – Ata de RP 221/15-SMS.G	827
DMMASTER COM PROD HOSPITALARES LTDA	6210.2016/0002037-0 – Ata de RP 038/16-SMS.G	828
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6210.2016/0002223-3 – Ata de RP 451/15-SMS.G	829
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	6210.2017/0000289-7 – Ata de RP 133/16-SMS.G	831
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6210.2017/0000407-5 – Ata de RP 150/15-SMS.G	833
PRODUTOS RÓCHE QUÍMICOS E FAR-	6210.2017/0000014-2 – Ata de RP 362/16-SMS.G	834
MACCEUTICOS S/A		
PRO SAUDE DISTR MEDIC EIRELI ME	6210.2017/0001121-1 – Ata de RP 448/16-SMS.G	835
MEDI QUIM IND FARMAC LTDA ME	6210.2016/0001617-9 – Dispensa	825
GEOLAB IND FARMAC S/A	6210.2016/0001638-1 – Ata de RP 380/15-SMS.G	830

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROCMOD.	N.E
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	6210.2017/0000379-6 – Dispensa	868

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

Interlab Farmacêutica Ltda.

Ata de R.P. 090/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 036/SMS.G/17 – Laercio Verissimo dos Santos Junior.

Natulab Laboratório S/A.

Ata de R.P. 101/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Afranio Pinho de Souza.

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 102/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Caio Henrique Pereira Fabbrí.

Farmace – Ind. Químico-Farmacêutico Cearense Ltda.

Ata de R.P. 103/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 047/SMS.G/17 – Sílvia Macias de Andrade Figueiredo.

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Ata de R.P. 105/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 066/SMS.G/17 e

Ata de R.P. 107/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 052/SMS.G/17 – Juliana Camila de Matos Corbera.

Merck S/A.

Ata de R.P. 104/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 066/SMS.G/17 – Fábio Roberto Geraldí.

Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 108/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 052/SMS.G/17 – Briani Brender.

Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

Ata de R.P. 109/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Ricardo Vieira Cassiano.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.

Ata de R.P. 110/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 e

Cadastro Reserva

Ata de R.P. 113/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Mauro Antonio Forcetto.

Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP

Ata de R.P. 111/17SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Fabio Tadeu Teixeira Martins.

Orizzon Comercial Ltda.

Ata de R.P. 112/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 077/SMS.G/17 – Juliana Paula Rodrigues de Gouveia.

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Ata de R.P. 113/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Denise Maria Blank.

Halex Istar Ind. Farmac. Ltda.

Ata de R.P. 114/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Wagner Martinez Martinez.

Farma Vision Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 115/17-SMS.G – Pregão Eletrônico 073/SMS.G/17 – Romênia Roberto da Costa

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do email dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br ou presencialmente à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO NE RAZAO SOCIAL

Em razão do atraso de 11 dias na entrega da DANFE 151.251 6018.2016/0000566-3 010.336/17 FARMACE IND QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

Em razão do atraso de 19 dias na entrega da DANFE 656.704 6018.2017/0000560-4 013.912/17 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Em razão do atraso de 15 dias na entrega da DANFE 87.611 6018.2017/0000752-6 017.247/17 IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP

Em razão do atraso de 1 dia na entrega da DANFE 25.738 6018.2017/00001167-1 018.770/17 GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP

Em razão do atraso na entrega das notas fiscais, 19 dias na 225.085 e 79 dias na 237.021

6018.2017/0007135-4 114.189/16 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. 225.085

Em razão do atraso de 5 dias na entrega da DANFE 2.642 6018.2017/0001217-1 019.734/17 SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP.

Em razão do atraso de 29 dias na entrega da DANFE 2.640 6018.2017/0000898-0 011.603/17 SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP

Em razão do atraso de 25 dias na entrega da DANFE 2.641 6018.2017/0000786-0 013.949/17 SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA/EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2488118

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação. Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2016/0009382-0

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO 3,15 ML

Apresentação/Quantidade: CAIXAS C/ 25 UNIDADES

02 (DUAS) CAIXAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2489491

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação. Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0003113-3

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO 3,15 ML

Apresentação/Quantidade: SETS (UNIDADES)

36 (TRINTA E SEIS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2489822

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º

andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação. Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0003112-5

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – SET DE CARTUCHO PLÁSTICO 3,15 ML

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

48 (QUARENTA E OITO)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO 6018.2016/0007671-2

A vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a informação da Seção Técnica de Contabilidade desta unidade, e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão de nova nota de empenho no valor de R\$ 9.608,54 (nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da empresa Fanem Ltda. – CNPJ nº. 61.100.244/0001-30, para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal nº 56487.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO

DESPACHO

Proc. nº 2012-0.335.736-9

Interessado: Danúbio Ferreira da Silva EPP

Endereço: Rua Claraval, 05 – São Mateus, SP/SP

Assunto: Recurso ao Auto de Multa – 1ª Instância

À vista dos elementos contidos no presente, e considerando a manifestação técnica às fls. 582 a 586, recebo o recurso apresentado pela empresa, como regular e tempestivo, porém, quanto ao seu mérito o INDEFIRO, mantendo-se integralmente o Auto de Multa nº 65-002.255-6 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

GVISAT / SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

DESPACHO

Proc. nº 2017-0.028.299-5

Interessado: Auto Posto Phoenix Ltda

Endereço: R. Clelia, 1547 – Lapa, SP/SP

Assunto: Defesa ao Auto de Infração

À vista da manifestação técnica, juntada às fls. 284 a 290, que acolho e adoto como razão de decidir, recebo a defesa apresentada pela empresa como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a indefiro e manteno integralmente o Auto de Infração Série H – 006427.

GVISAT / SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

Endereço: Av. Guido Caloi, 1002 – Jd. São Luis, SP/SP

TORNO NULO O AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE H – 003124 em razão de vício de lavratura.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Obs.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc. Empresa N.E.

6018.2016/0006239-8 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA-ME 28.550

6018.2016/0006239-8 TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP 28.543

6018.2016/0007499-0 LOGFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME 28.708

6018.2016/0007906-1 AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP 29.093

6018.2016/0007906-1 SUPRAMIL COMERCIAL LTDA -EPP 29.076

6018.2016/0007906-1 MEDIC VET LTDA - ME 29.102

6018.2016/0007906-1 RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP 29.110

6018.2016/0007906-1 E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME 29.051